



# Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

## PORTARIA

Nº 174/2018

“Dispõe sobre Admissão de  
Empregada Pública.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

### RESOLVE:

**Artigo 1º - ADMITIR**, a empregada pública **DAMARYS DA CONCEIÇÃO FERREIRA**, no cargo de **ASSESSORA ADMINISTRATIVA**, pertencente ao Quadro de Pessoal – Parte Suplementar, CBO 4110-10 com carga horária semanal de 40 horas, com lotação na Sede Administrativa - Diretoria Administrativa e financeira

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos à 17/09/2018.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 20 de setembro de 2018.

**CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO**

Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra